



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação

ATA DE DEFESA

Defesa de: Dissertação de Mestrado Acadêmico
Data: dez de março de dois mil e vinte e seis
Hora de Início: 10:00h
Hora de Encerramento: 12:18h
Discente: Raiana Rosa Alfaia da Costa
Matrícula: 2240314
Título do Trabalho: "LEI Nº 3073/2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS: CONVERGÊNCIAS E DIVERGÊNCIAS COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL PARA CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA DE ZERO A TRÊS ANOS".
Área de concentração: Educação
Orientador(a): Prof.(a) Dr.(a) Maria Almerinda de Souza Matos (Presidente / Orientadora)

Em dez de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 10:00 horas, horário de Manaus/AM, no miniauditório do PPGE, realizou-se a Defesa Pública da Dissertação de Mestrado da discente **Raiana Rosa Alfaia da Costa**, intitulada **"LEI Nº 3073/2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS: CONVERGÊNCIAS E DIVERGÊNCIAS COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL PARA CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA DE ZERO A TRÊS ANOS"**. A Banca Examinadora foi composta pelos Professores Doutores: Prof.(a) Dr.(a) **Maria Almerinda de Souza Matos** (Presidente / Orientadora), Prof. Dr. **João Otacílio Libardoni dos Santos** (Membro Interno do PPGE) e Prof. Dr. **Dalmir de Souza Pacheco** (Membro Externo - IFAM). A presidente deu início à sessão, convidando os membros da Banca Examinadora e a mestranda **Raiana Rosa Alfaia da Costa** a se pronunciarem e, em seguida, assumiu a direção do trabalho, informando sobre os procedimentos do exame. A palavra foi dada então à mestranda para apresentação dos resultados de sua pesquisa. Após a apresentação, a presidente passou a palavra aos membros da Banca Examinadora para seus questionamentos e arguição à candidata. Em seguida, a mestranda respondeu as perguntas, acatando as adequações e sugestões formuladas. Após, a Banca Examinadora deliberou e publicou a seguir o resultado de sua avaliação: a Dissertação de Mestrado de **Raiana Rosa Alfaia da Costa** foi **aprovada** por unanimidade. A sessão foi encerrada às 12:18h e eu, **Samuel Guimarães da Silva**, Técnico-Administrativo em Educação, lotado na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Amazonas, lavrei a presente ata que, após conferência virtual, vai assinada por mim, pela Banca Examinadora e pela agora **Mestra em Educação Raiana Rosa Alfaia da Costa**.

Manaus, 10 de março de 2026.

PROF.(A) DR.(A) MARIA ALMERINDA DE SOUZA MATOS (PRESIDENTE / ORIENTADORA)



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Guimarães da Silva**, Assistente em Administração, em 12/03/2026, às 14:56, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Otacílio Libardoni dos Santos**, Professor do **Magistério Superior**, em 20/05/2026, às 03:31, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dalmir Pacheco de Souza**, Usuário Externo, em 20/05/2026, às 08:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raiana Rosa Alfaia da Costa**, Usuário Externo, em 20/05/2026, às 12:51, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Almerinda de Souza Matos**, Professor do **Magistério Superior**, em 20/05/2026, às 12:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3055754** e o código CRC **AEB53017**.

Av. General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado 1 Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Bloco Rio Uatumã (térreo), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1181
CEP 69080-900, Manaus/AM, ppge@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.005296/2026-20

SEI nº 3055754